

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 24 horas mensal**

**Número do edital: 11**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria, Prof(a). Mônica Maria de Almeida Vasconcelos, faz saber que, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019, de 09:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria - Sala 267 - Faculdade de Medicina receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 6 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Voluntários
Disciplinas do PED para o Laboratório de Simulação (LabSim)	10

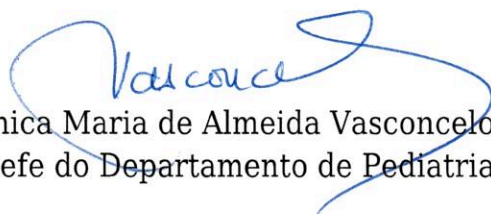
- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Alunos regularmente matriculados no 5o, 6o, 7o, 8o ou 9o períodos, que tenham sido aprovados na disciplina PED I, e tenham disponibilidade de cumprir seis horas semanais, presencialmente, no período de 8 às 12 horas ou 13 as 17 horas no LabSim em qualquer dia da semana (de segunda à sexta).
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
  - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - Comprovante de matrícula,
  - Histórico Escolar, o último RSG registrado, Curriculum, preferencialmente o lattes, texto de uma página sobre simulação e ensino médico. (Xerox e original dos documentos de identificação)
- O exame de seleção compreenderá: Primeira etapa: • Texto de uma página sobre simulação e ensino médico, de caráter classificatório, a ser entregue no ato da inscrição. Valor do texto: 50 pontos; • Avaliação da nota do RSG do último semestre (25 pontos) e do curriculum (25 pontos). • A média dos dois itens acima serão somados e os alunos serão classificados pela



maior nota e convocados para a segunda etapa. • O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 11/11 as 13 horas, no quadro de aviso do PED. Segunda etapa: • Os doze primeiros classificados deverão participar de uma entrevista em grupo a ser realizada no dia 12/11/2019 às 12:00 horas no Laboratório de Simulação da FM/UFMG.

- A seleção será realizada em: 12/11/2019 12:00:00
  - Nota mínima para aprovação 70.00.
  - Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 13/11/2019
  - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
  - O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
  - Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
  - As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
  - É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.  
A monitoria poderá ser renovada para o ano seguinte. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas apuradas. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior nota no RSG. Se o empate permanecer, o próximo critério de desempate será a data de nascimento, havendo prioridade para o candidato mais velho. Se o candidato aprovado não tiver disponibilidade para realizar as atividades nos horários propostos será excluído do concurso.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.



Mônica Maria de Almeida Vasconcelos  
Chefe do Departamento de Pediatria